



Câmara Municipal de Dores do Turvo  
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota  
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**, com sede na cidade de Dores do Turvo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.666.423/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Marcílio Franco da Mota, daqui para frente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA HELVIS MARQUES DE SOUZA** situada na Rua Antônio Honório de Oliveira, nº 839, Centro, Brás Pires, Minas Gerais CEP: 36.542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.960.500/0001-76, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento de termo aditivo é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 23/2024, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2025 a 31/12/2026, nos termos do art. 107 da Lei nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento de 2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Dores do Turvo/MG.

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000  
Dores do Turvo /MG


Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3478 - 0703



**Câmara Municipal de Dores do Turvo**  
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota  
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Dores do Turvo/MG, 18 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA**

**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

HELVIS MARQUES DE SOUZA

Data: 18/12/2025 19:12:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA HELVIS MARQUES DE SOUZA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_